



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0982/2024.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

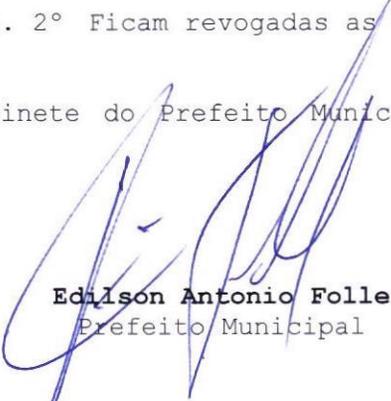
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

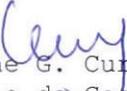
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **CAETANO ZAGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 5805, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2017 a 21 de outubro de 2023, a partir de 16 de outubro de 2024 a 14 de novembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 15 de novembro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de outubro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	5970 / 2024
Data da Publ.	15/10/2024
Data Saída	15/11/2024
Resp. pela Publ.	
Nome	Catiane da Brito